



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1

**ATA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2022**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, O PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 21/2022, de 04.01.2022, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2022**, de que trata o Edital nº 875/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAVILHÃO, PALCO E PISO DECK PARA A XXXIII SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, DE 14 A 20 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO Nº 6969/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Participam da Sessão os seguintes licitantes:

**LICITANTE 01: T KARLINSKI EVENTOS - ME.**, CNPJ nº 26.626.638/0001-26, representado pelo sr. Tobias Karlinski, CPF nº 804.xxx.xxx-53, conforme credenciamento.

**LICITANTE 02: ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 03.763.736/0001-00, representado pelo sr. Humberto Rigo, CPF nº 965.xxx.xxxx-91, conforme credenciamento.

**LICITANTE 03: VIBE LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 09.377.745/0001-49, representado pelo sr. Lidiane Mariela Gomes, CPF nº 999.xxx.xxx-34, conforme credenciamento.

**LICITANTE 04: ALEXANDRE LUVIZON – ME.**, CNPJ nº 22.120.485/0001-90, representado pelo sr. Alexandre Luvizon, CPF nº 803.xxx.xxx-68, conforme credenciamento.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. Todas as empresas participantes comprovaram seu enquadramento como ME/EPP. O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LICITANTE 01</b>	<b>LICITANTE 02</b>	<b>LICITANTE 03</b>	<b>LICITANTE 04</b>
01	Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação, instalação, manutenção e desinstalação de pavilhão para a realização do evento XXXIII Semana				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2

	Farroupilha de Guaporé, na Praça Vespasiano Corrêa, de 14 a 20 de setembro de 2022, conforme Projeto Básico em anexo.				
	<b>Valor de referência:</b> <b>R\$ 42.000,00</b>	<b>T KARLINSKI EVENTOS - ME</b>	<b>ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI</b>	<b>VIBE LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>ALEXANDRE LUVIZON – ME</b>
	<b>PROPOSTA</b>	Não cotado	42.000,00	Não cotado	42.000,00
			Sem Lance		41.990,00
	<b>VENCEDOR</b>				<b>41.990,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LICITANTE 01</b>	<b>LICITANTE 02</b>	<b>LICITANTE 03</b>	<b>LICITANTE 04</b>
02	Contratação de Empresa para prestar serviço de locação, instalação, manutenção e desinstalação de palco para a realização da XXXIII Semana Farroupilha de Guaporé, na Praça Vespasiano Corrêa, de 14 a 20 de setembro de 2022, conforme Projeto Básico em anexo.				
	<b>Valor de referência:</b> <b>R\$ 17.300,00</b>	<b>T KARLINSKI EVENTOS - ME</b>	<b>ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI</b>	<b>VIBE LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>ALEXANDRE LUVIZON – ME</b>
	<b>PROPOSTA</b>	Não cotado	17.300,00	17.300,00	17.300,00
			Sem Lance	17.299,00	Sem Lance
	<b>VENCEDOR</b>			<b>17.299,00</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LICITANTE 01</b>	<b>LICITANTE 02</b>	<b>LICITANTE 03</b>	<b>LICITANTE 04</b>
03	Contratação de Empresa, para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de piso				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3

deck, para a realização da XXXIII Semana Farroupilha de Guaporé.					
<b>Valor de referência: R\$ 17.500,00</b>	<b>T KARLINSKI EVENTOS - ME</b>	<b>ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI</b>	<b>VIBE LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>ALEXANDRE LUVIZON – ME</b>	
<b>PROPOSTA</b>	<b>17.100,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	
	17.000,00	Sem Lance	17.099,00	17.098,00	
	16.900,00		16.990,00	Sem Lance	
	16.900,00		Sem Lance		
<b>VENCEDOR</b>	<b>16.900,00</b>				

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

**LICITANTE 01: T KARLINSKI EVENTOS – ME – item 03.**

**LICITANTE 02: VIBE LOCAÇÕES LTDA – Item 02.**

**LICITANTE 04: ALEXANDRE LUVIZON – ME – Item 01.**

Questionados, os licitantes presentes abrem mão do prazo recursal.

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para os licitantes vencedores apresentarem proposta financeira atualizada com o valor ofertado, bem como a planilha de custos.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a EQUIPE DE APOIO e licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.

**ARTUR AFONSO CENI**

Pregoeiro

**MARINEIDE LUIZA KUNZLER DA**

**ROSA**

Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

4

**T KARLINSKI EVENTOS - ME**

Representante da Empresa

**ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS**

**EIRELI**

Representante da Empresa

**VIBE LOCAÇÕES LTDA**

Representante da Empresa

**ALEXANDRE LUVIZON – ME**

Representante da Empresa